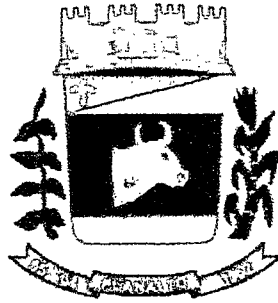




PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023



Processo Administrativo: 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de bolsas personalizadas para atendimento à Jornada Pedagógica do ano de 2023 promovida para educação e visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Planalto – BA.

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 010/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023



ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETIVO:	Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de bolsas personalizadas para atendimento à Jornada Pedagógica do ano de 2023 promovida para educação e visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Planalto – BA.

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Planalto - Bahia, 30 de janeiro de 2023.


Tainá Araújo Sampaio
Comissão de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

Processo Administrativo : 010/2023



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de bolsas personalizadas para atendimento à Jornada Pedagógica do ano de 2023 promovida para educação e visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Planalto – BA.

PESQUISA DE MERCADO – COTAÇÕES DE PREÇOS

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 01.04.2021 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 036/2022.

Praça Duque de Caixas, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77) 3434-2137 / e-mail: administração@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: PATRÍCIA TELES GÓES		
CNPJ: 02.479.124/0001-27		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 121, BAIRRO CENTRO		
TELEFONE: (77) 3424-3734		EMAIL:rbgbaglj1@hotmail.com
BANCO (NOME/Nº) BRASIL	AGÊNCIA Nº: 188-0	CONTA CORRENTE Nº: 105738-3
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Até 5 dias do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

OBJETO: Solicitamos a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de bolsas personalizadas para atendimento à Jornada Pedagógica do ano de 2023 promovida para educação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Planalto/BA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pasta especial em nylon 420 na medindo 30x40x7 cm cor azul com barra no material seda sintético (couro ecológico) na cor bege com pintura externa da Secretaria de Educação na cor azul, alça de mão na seda sintético reforçada, parte interna toda forrada com divisões para material didático e fechamento com zíper 8mm e alça de ombro de cadarço de nylon 30 mm com mosquetão giratório medindo 30 mm. Bolso frontal e bolso nas costas com detalhe em seda sintético (couro ecológico), dando acabamento.	Unidades	400	RS 55,00	RS22.000,00
02	Bolsa especial no material				

Góes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



	cristal 30 medindo 23x19x8 cm com acabamento em vivo perfil 11 mm, na cor azul com duas necesser interna medindo 18x7x7 cm em seda sintético fechamento com zíper 6 mm com alça de seda sintético (couro ecológico) na cor azul e detalhe na frente com a pintura da Secretaria de Educação na cor bege.	Unidades	400	R\$ 45,00	R\$18.000,00
--	--	----------	-----	-----------	--------------

O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Planalto, 13 de janeiro de 2023.

Patricia Teles Lóes

02.479.124/0001-27
 RABUGENTO COLASIS - PATRÍCIA TELES LÓES
 Rua Simultra Campos, 121, Centro
 CEP. 45.000 - 000
 Vitória da Conquista - Bahia



PLANALTO- BA, 13 de janeiro de 2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

1.1. Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de bolsas personalizadas para atendimento à Jornada Pedagógica do ano de 2023 promovida para educação e visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Planalto/BA.

A escolha desta empresa se deu em razão de ser uma tradicional fornecedora no ramo de contratação pretendida.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Seguem:

ANEXO I – Condições da Contratação;
ANEXO II – Planilha de Cotação de preços;

Atenciosamente,

Recebido em:

Daniilo Sobral de Souza
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura



ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Solicitamos a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de bolsas personalizadas para atendimento à Jornada Pedagógica do ano de 2023 promovida para educação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Planalto/BA.

2. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de contratação de prestador de serviço para confecção de bolsas escolares para profissionais da área de educação, e em virtude de o município não ter funcionários qualificados para tais serviços de confecção. Para tanto, estimou-se a necessidade de confecção de bolsas para Jornada Pedagógica do ano de 2023 do Município de Planalto/Ba.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O serviço contratado será realizado por execução direta.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Localidade: será executado no próprio espaço da empresa contratada e a entrega das bolsas se dará na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Planalto/BA.

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal



5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2023.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução dos serviços e todas as despesas decorrentes da referida prestação de serviços.

ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Planalto - BA, 13 de janeiro de 2023.



PLANALTO- BA, 13 de janeiro de 2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

1.1. Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura *contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de bolsas personalizadas para atendimento à Jornada Pedagógica do ano de 2023 promovida para educação e visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Planalto/BA.*

A escolha desta empresa se deu em razão de ser uma tradicional fornecedora no ramo de contratação pretendida.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Seguem:

ANEXO I – Condições da Contratação;

ANEXO II – Planilha de Cotação de preços;

Atenciosamente,

Recebido em:

Danilo Sobral de Souza
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO



1. OBJETO:

Solicitamos a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de bolsas personalizadas para atendimento à Jornada Pedagógica do ano de 2023 promovida para educação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Planalto/BA.

2. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de contratação de prestador de serviço para confecção de bolsas escolares para profissionais da área de educação, e em virtude de o município não ter funcionários qualificados para tais serviços de confecção. Para tanto, estimou-se a necessidade de confecção de bolsas para Jornada Pedagógica do ano de 2023 do Município de Planalto/Ba.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O serviço contratado será realizado por execução direta.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Localidade: será executado no próprio espaço da empresa contratada e a entrega das bolsas se dará na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Planalto/BA.

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;



8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2023.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução dos serviços e todas as despesas decorrentes da referida prestação de serviços.

ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Planalto - BA, 13 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: CONQUISTA VESTUÁRIO IND. COM. E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 16.301.525/0001-05		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA BRAULINO SANTOS, Nº 585, BAIRRO CANDEIAS		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Até 5 dias do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

OBJETO: Solicitamos a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de bolsas personalizadas para atendimento à Jornada Pedagógica do ano de 2023 promovida para educação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Planalto/BA.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pasta especial em nylon 420 na medindo 30x40x7 cm cor azul com barra no material seda sintético (couro ecológico) na cor bege com pintura externa da Secretaria de Educação na cor azul, alça de mão na seda sintético reforçada, parte interna toda forrada com divisões para material didático e fechamento com zíper 3mm e alça de ombro de cadarço de nylon 30 mm com mosquetão giratório medindo 30 mm. Bolso frontal e bolso nas costas com detalhe em seda sintético (couro ecológico), dando acabamento.	Unidades	400	R\$ 65,00	RS26.000,00
02	Bolsa especial no material cristal 30 medindo 23x19x8 cm com acabamento em vivo perfil 11 mm, na cor azul com				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

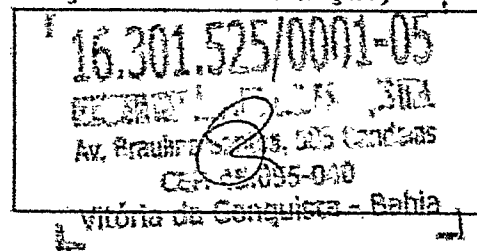


duas necesser interna medindo 18x7x7 cm em seda sintético fechamento com ziper 6 mm com alça de seda sintético (couro ecológico) na cor azul e detalhe na frente com a pintura da Secretaria de Educação na cor bege.	Unidades	400	R\$ 48,00	R\$19.200,00
--	----------	-----	-----------	--------------

O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 44.400 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Planalto, 13 de janeiro de 2023.





PLANALTO- BA, 13 de janeiro de 2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

1.1. Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura *contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de bolsas personalizadas para atendimento à Jornada Pedagógica do ano de 2023 promovida para educação e visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Planalto/BA.*

A escolha desta empresa se deu em razão de ser uma tradicional fornecedora no ramo de contratação pretendida.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

- Documentos relativos à habilitação jurídica (contrato social consolidado ou todas as alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- Documentos de regularidade fiscal e trabalhista – certidão de regularidade com a municipal, fazenda estadual e fazenda federal, certificado de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Seguem:

ANEXO I – Condições da Contratação;

ANEXO II – Planilha de Cotação de preços;

Atenciosamente,

Recebido em:


Danilo Sobral de Souza

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Gusmão



ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Solicitamos a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de bolsas personalizadas para atendimento à Jornada Pedagógica do ano de 2023 promovida para educação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Planalto/BA.

2. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de contratação de prestador de serviço para confecção de bolsas escolares para profissionais da área de educação, e em virtude de o município não ter funcionários qualificados para tais serviços de confecção. Para tanto, estimou-se a necessidade de confecção de bolsas para Jornada Pedagógica do ano de 2023 do Município de Planalto/Ba.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O serviço contratado será realizado por execução direta.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Localidade: será executado no próprio espaço da empresa contratada e a entrega das bolsas se dará na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Planalto/BA.

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;

Gusmão